

MATERIAL ESCOLAR PARA 2025**2º ANO**

Todo o material escolar foi cuidadosamente planejado para favorecer a organização dos alunos nas diferentes atividades, o que permite facilidade no manuseio e durabilidade.

Solicitamos que verifiquem com seus filhos a possibilidade de utilização do material adquirido nos anos anteriores.

	R\$
1 caderno médio cinza com pauta 90 g (cód. 1743)	80,00
2 cadernos de desenho – cinza para Artes (cód. 1712)	120,00
1 pasta classificadora para Matemática – adesivo vermelho (cód. 1152)	45,00
1 pasta classificadora para Língua Portuguesa – adesivo azul (cód. 1153).....	45,00
1 pasta classificadora – lateral amarela para Inglês (cód. 1159).....	45,00
1 pasta polionda 2 cm amarela (cód. 217)	20,00
TOTAL	355,00

IMPORTANTE

1. O/A aluno/a deverá trazer de casa, diariamente:

- 1 mochila que comporte a pasta de lição de casa e o estojo
- 1 estojo com zíper, contendo:
 - 1 apontador
 - 1 borracha pequena, tipo TK Plast (evitar borrachas coloridas e perfumadas)
 - 3 lápis pretos nº 2 (evitar lapiseira)
 - 1 lápis preto nº 4B
 - 1 tesoura sem ponta
 - 12 lápis de cor, tamanho grande
 - 1 tubo de cola em bastão

2. A Escola possui uniforme adequado e confortável, que permite liberdade de movimentos, necessários para um bom aproveitamento das atividades do dia a dia. O uso do uniforme é optativo. No entanto, recomendamos que as crianças venham sempre à Escola com roupas e calçados confortáveis.

As aulas de Educação Corporal e Educação Física ocorrem duas vezes por semana para todas as turmas. Nesses dias, o uso de roupas adequadas é ainda mais importante para viabilizar a participação e o envolvimento das crianças nas atividades.

O uso da camiseta do Vera é obrigatório nas saídas planejadas pela Escola e demais atividades extraescolares.

3. As etiquetas das pastas e dos cadernos não deverão ser preenchidas. Essa atividade será feita em sala de aula.

4. A sacola com os materiais deverá conter o nome completo do/a aluno/a na parte externa. Essa sacola deverá permanecer na Escola, pois será utilizada em outras situações.
5. O estojo deverá conter exclusivamente o material recomendado. Durante o ano, os materiais deverão ser checados e, se necessário, repostos pelo/a aluno/a.
6. Todo o material do estojo deverá apresentar o nome do/a aluno/a. Evitem usar etiquetas, pois elas descolam facilmente.
7. Todos os objetos e roupas deverão conter o nome completo do/a aluno/a. Insistimos nisso para viabilizar a organização dos materiais pelas crianças. Solicitamos que os nomes sejam marcados de forma visível, com carimbos ou canetas próprias para tecido, e não com adesivos.